



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Que se faz aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022, considerando a CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de modernização/adequação de infraestrutura IEE, visando atender às necessidades do Projeto “EOSOLAR – PESQUISA E MODELAGEM DE FENÔMENOS MICROMETEOROLÓGICOS E SUAS IMPLICAÇÕES EM DIFERENTES ESCALAS TEMPORAIS E ESPACIAIS NO PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E FOTOVOLTAICOS NA REGIÃO EQUATORIAL”, oriundo do Contrato nº 00974/2020 EQUATORAL-MA/FSADU, cadastrado nessa Fundação sob o código 1311, referente ao Processo nº **0322.782316.0001**, onde se adjudicou as empresas/itens a seguir: **Itens 1 e 2 - MARVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Perfil Ambientações), CNPJ Nº 17.900.913/0001-87, no valor de R\$ 19.716,26 (dezenove mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**, e conforme a Portaria DAF nº 003/2022, a Comissão de Seleção de Compras/FSADU constituída por Moisés Abreu França, Rosana Santos Batista e Hermano Stefano Viana Santos da Paz, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** conforme instrução do processo de compras – *documentos juntados a este*, e despacho exarado pela Gerencia Operacional a esta comissão, qual **adicionar** novo item na Ordem de Serviços nº 1123/25022 (fl. 36), descrito no orçamento da página 43, qual seja: “*Instalação de 6 Ponto de Tomadas 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido 3/4”, fio rígido 2,5 mm²*” no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), autorizado pelo Coordenador do Projeto Denisson Queiroga Oliveira, vide e-mail anexo na folha 46, e o valor total do serviços será de **R\$ 20.916,26 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) qual será executados pela já contratada empresa MARVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Perfil Ambientações), CNPJ Nº 17.900.913/0001-87.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no mesmo canal de divulgação originário, qual seja no sítio eletrônico da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/contratacao-direta/>), amoldando-se à publicidade contemplada nos dispositivos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidos e ratificados todos os demais atos da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022, oriunda do PROCESSO FSADU Nº 0322.782316.0001.

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a homologação dos atos aqui praticados.

**ATO DE DECLARAÇÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

Rerratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 05 de julho de 2022.

Luciana Rocha
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU

